

**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER CONJUNTO Nº 006/2022.**

Projeto de Lei nº 026, de 13 de junho de 2022.

Ementa: Altera Lei nº 902, de 22 de novembro de 2021, que “dispõe sobre a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação de Solo do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e dá outras providências”.

Relator: **JOSÉ CARLOS SCHUARB**

RELATÓRIO

Referido projeto sobreveio a este Poder Legislativo em data de 13 de junho de 2022, conforme Ofício nº 033/2022-GAB, tendo por Justificativa a Mensagem de nº 022/2022

O objetivo da presente proposição é alterar a área dos lotes urbanos inseridos nas denominadas ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), que hoje possuem 200m², pretendendo-se reduzir para 180m².

É necessária a alteração de área como maneira de se ampliar a quantidade de lotes par fins de adequação aos programas da COHAPAR, que somente aprovam projetos com no mínimo 20 (vinte) unidades habitacionais, quantidade não alcançada se mantivermos as atuais dimensões.

O Conselho de Desenvolvimento Municipal deliberou sobre o tema em sua reunião aberta ocorrida no dia 27/05/2022, aprovando por unanimidade a proposta. Por sua vez, o Município realizou Audiência Pública na sede deste Poder Legislativo em 09/06/2022, obtendo sua aprovação pelos presentes, documentos anexos, cumpridos assim, a exigência do Art. 40, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades.

Em consulta à Assessoria Jurídica, houve a emissão de Parecer, oportunidade em que opinou-se pela legalidade da Proposição, especialmente das normas Federais e Municipais relativas à tramitação do Plano Diretor.

Estas Comissões, em conjunto, analisando detalhadamente o Projeto, constataram o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opinam pela legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2022.

Ailton Soares da Silva
Membro

Jeferson Tiago Pontille
Membro

Jonas Thiago Pasieka
Membro

José Carlos Schuarb
Membro – Relator

Paulo Costa
Membro

João Marcos de Oliveira
Membro